



Nº 683

21

10

2026

1. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR DOENÇA GRAVE NO POSTALIS



Se você pretende solicitar a isenção de Imposto de Renda por doença grave, um documento merece atenção especial: o Laudo Pericial Médico Oficial.

Para análise da solicitação pelo Postalis, o laudo deve ser emitido por Serviço Médico Oficial. O documento precisa trazer informações como nome do paciente e órgão emissor, diagnóstico completo com o código CID-10, data em que a doença foi constatada, além de assinatura e carimbo legível do médico responsável.

Também é necessário apresentar comprovante do benefício recebido pelo INSS, conforme as orientações do guia.



Nº 683

21

10

2026

Conferir a documentação antes do envio pode evitar pendências e a necessidade de refazer a solicitação.

Antes de encaminhar seu pedido, consulte o Guia Prático (copie e cole o link abaixo no seu navegador:

<https://www.postalis.org.br/pagina/cartilhas-e-documentos>

Informação para você conhecer e exercer seus direitos.

A cartilha segue anexa e também está disponível para consulta no site da FAACO.

DIRETORIA EXECUTIVA DA FAACO

GESTÃO 2024/2026